



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº 8041 - Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2010.

1) TORNEIO RIO ESPÍRITO SANTO DE LIGAS / VICE-CAMPEÃ

Para conhecimento dos interessados, comunicamos que a **Liga Bonjardinense de Desportos** sagrou-se **Vice Campeã** do Torneio Rio Espírito Santo de Ligas na cidade de Castelo - ES.

2) CAMPEONATO ESTADUAL INFANTIL - CAMPEÃO

Comunicamos que o **Fluminense Football Club** sagrou-se Campeão Estadual Infantil das Séries de Profissionais de 2010.

3) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Transcrevemos abaixo o teor da seguinte correspondência:

► Fax nº 1004/2010 ► Expedido em 29/11/10

“Comunicamos que será julgado no Plenário do STJD, sito na rua da sítio Rua da Ajuda nº 35 –, 15º andar, RJ, dia 02 de Dezembro de 2010, quinta-feira, com inicio às 13:30hs (treze e trinta horas), o seguinte processo:

- **Processo nº 167/2010** – Recurso Voluntário: Procuradoria da Primeira Comissão Disciplinar - Recorrido: Duque de Caxias Futebol Clube do Fluminense FC.

Fica o supramencionado de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 e 51-A, do CBJD, citado da denuncia e intimado para sessão de instrução e julgamento. Atenciosamente, Adriana Solis, Secretária. “

4) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos que segue em anexo ao presente boletim à seguinte comunicação:

- nº - 733/10 – Edital de Citação do Pleno

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2010.

Comunicação nº 733/10-TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. Antônio Vanderler de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Rio de Janeiro, a partir das 16:00 HORAS DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2010, para o julgamento dos processos relacionados abaixo:

01)Processo 1209/10: Denúncia com Pedido de Liminar

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido: Três Rios FC (incurso nas penas do art. 204 e 191 III do CBJD)

02)Processo 1266/10: Recurso Voluntário com Pedido Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Vasco da Gama

Recorrido : Decisão 7ª CDR (que suspendeu o atleta Jonatas Barbosa Rodrigues, em 3(três) partidas, quanto à imputação do art. 258 § 2º II do CBJD.)

03)Processo 1275/10: Recurso Voluntário

Recorrente: Liga Mocidade dos Cajueiros FC

Recorrido : Decisão da Liga Macaense de Desportos

04)Processo 1230/10: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Olaria AC e Vinicius Dias Teotônio

Recorrido : Decisão da 5ª CDR (que multou os recorrentes em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), quanto à imputação do art. 223 caput na forma do art. 176-A § 4º e 5º do CBJD.)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 05)Processo 1318/10: Desfiliação**
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido: Kaiserburg FC (quanto à imputação do art. 111 do CBJD)
- 06)Processo 1402/10: Recurso Voluntário com Pedido Efeito Suspensivo**
Recorrente: Barra Mansa FC
Recorrido : Decisão 4ª CDR (que suspendeu o atleta Vinicius Vieira em 4(quatro) partidas, quanto à imputação do art. 254-A do CBJD)
- 07)Processo 1411/10: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo**
Recorrente: Botafogo FR
Recorrido : Decisão 6ª CDR (que suspendeu o atleta Wesley Carneiro de Brito em 4(quatro) partidas, quanto à imputação do art. 258 do CBJD)
- 08)Processo 1420/10: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo**
Recorrente: Botafogo FR
Recorrido : Decisão da 3ª CDR (que aplicou multa de R\$ 3.000,00 (três mil) reais, quanto à imputação do art. 211 do CBJD)
- 09)Processo 1423/10: Mandado de Garantia com Pedido de Liminar**
Impetrante: Volta Redonda FC
Impetrado : Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Impetrado: Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Litisconsórcio Passivo Necessário: CR Vasco da Gama

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá às 17:00 HORAS DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2010, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo endereço citado acima.



Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária